

453230.2502022 .45753 .4478 .19382688



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00250/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 18 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 322/2021 de 18/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 250/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00250/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de colchões e capas para colchões de solteiro para atender às equipes de diversas modalidades esportivas da Secretaria de Esportes de Joinville - SESPORTE. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Capa protetora**Descrição Complementar:** Capa Protetora Tipo: Impermeável , Aplicação: Colchão , Dimensões: Cerca De 190 X 80 X 20 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62,1800**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 62,1800 e a quantidade de 400 Unidade .**

Item: 2**Descrição:** Colchão**Descrição Complementar:** Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Extrafirme / Alta Resistência , Densidade: D-28 , Tecido De Revestimento: Misto Algodão E Viscose , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,15 M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácara)**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 225**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 379,0500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 281,0000 e a quantidade de 225 Unidade .**

Item: 3**Descrição:** Colchão**Descrição Complementar:** Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Extrafirme / Alta Resistência , Densidade: D-28 , Tecido De Revestimento: Misto Algodão E Viscose , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,15 M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácara)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 75**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 379,0500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 281,0000 e a quantidade de 75 Unidade .**

Histórico**Item: 1 - Capa protetora****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.556.958/0001-76	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 62,1800	R\$ 24.872,0000	13/05/2022 15:15:36
	Marca: GSC Fabricante: GSC Modelo / Versão: GSC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO EM COURVIN, COURÍSSIMO, BAGUM OU NAPA CAPA COMPATÍVEL COM COLCHÃO DE ESPUMA DE SOLTEIRO - DENSIDADE 28. LARGURA 0,78 M X COMPRIMENTO 1,88 M X ALTURA 0,14 M, CONFECCIONADA EM COURVIN, COURÍSSIMO, BAGUM OU NAPA, COM FORRO REFORÇADO EM MALHA DE POLIÉSTER, NAS LATERAIS COM ILHÓS EM PVC PARA RESPIRO E ZÍPER EM NYLON PARA FÁCIL COLOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, QUE ACEITE A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ÁLCOOL 70%, ALTA DURABILIDADE E TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. RMS: DISPENSADO PROCEDENCIA:						

	NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP						
09.174.668/0001-20	VITTAFLIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA Marca: Vittaflax Fabricante: Vittaflax Industria Comercio de Moveis e Colchoes Modelo / Versão: Vittaly Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa para colchão de solteiro em courvin, couríssimo, bagum ou napa Capa compatível com colchão de espuma de solteiro - Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m, confeccionada em courvin, couríssimo, bagum ou napa, com forro reforçado em malha de poliéster, nas laterais com ilhós em PVC para respiro e zíper em nylon para fácil colocação e substituição, que aceite a utilização de produtos de limpeza, inclusive álcool 70%, alta durabilidade e totalmente impermeável. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	400	R\$ 62,1800	R\$ 24.872,0000	17/05/2022 14:39:14
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa para colchão de solteiro em courvin, couríssimo, bagum ou napa Capa compatível com colchão de espuma de solteiro - Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m, confeccionada em courvin, couríssimo, bagum ou napa, com forro reforçado em malha de poliéster, nas laterais com ilhós em PVC para respiro e zíper em nylon para fácil colocação e substituição, que aceite a utilização de produtos de limpeza, inclusive álcool 70%, alta durabilidade e totalmente impermeável. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	400	R\$ 62,1800	R\$ 24.872,0000	17/05/2022 15:22:54
37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI Marca: ECOESPUMA Fabricante: ECOESPUMA Modelo / Versão: CAPA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa Protetora Tipo: Impermeável , Aplicação: Colchão , Dimensões: Cerca De 190 X 80 X 20 C Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	400	R\$ 62,1800	R\$ 24.872,0000	17/05/2022 15:35:07
12.028.801/0001-44	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI Marca: BREXPORT Fabricante: BREXPORT Modelo / Versão: BREXPORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa para colchão de solteiro em courvin, couríssimo, bagum ou napa Capa compatível com colchão de espuma de solteiro - Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m, confeccionada em courvin, couríssimo, bagum ou napa, com forro reforçado em malha de poliéster, nas laterais com ilhós em PVC para respiro e zíper em nylon para fácil colocação e substituição, que aceite a utilização de produtos de limpeza, inclusive álcool 70%, alta durabilidade e totalmente impermeável. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	400	R\$ 62,1800	R\$ 24.872,0000	17/05/2022 21:06:14

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 62,1800	43.556.958/0001-76	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 62,1800	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 62,1800	12.028.801/0001-44	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 62,1800	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 62,1800	37.020.966/0001-09	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 62,0000	12.028.801/0001-44	18/05/2022 08:31:14:757
R\$ 61,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:32:57:603
R\$ 60,5000	12.028.801/0001-44	18/05/2022 08:33:19:453
R\$ 60,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:33:28:097
R\$ 59,0000	12.028.801/0001-44	18/05/2022 08:33:53:057
R\$ 58,2000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:33:59:943
R\$ 58,0000	12.028.801/0001-44	18/05/2022 08:34:14:003
R\$ 57,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:36:51:210
R\$ 56,8000	12.028.801/0001-44	18/05/2022 08:37:04:693
R\$ 56,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:37:13:860
R\$ 55,0000	12.028.801/0001-44	18/05/2022 08:37:24:320
R\$ 54,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:37:31:850
R\$ 54,3000	37.020.966/0001-09	18/05/2022 08:39:52:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	18/05/2022 08:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento	18/05/2022	Item encerrado para lances.

	08:41:53	
Encerramento etapa aberta	18/05/2022 08:41:53	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/05/2022 08:49:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/05/2022 10:50:45	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21.
Recusa de proposta	31/05/2022 10:30:51	Recusa da proposta. Fornecedor: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 54,0000. Motivo: Empresa desclassificada pelos motivos expostos no chat.
Recusa de proposta	31/05/2022 10:37:08	Recusa da proposta. Fornecedor: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 37.020.966/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 54,3000. Motivo: Empresa inabilitada pelos motivos expostos no chat.
Recusa de proposta	31/05/2022 10:37:15	Recusa da proposta. Fornecedor: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.028.801/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 55,0000. Motivo: Empresa inabilitada pelos motivos expostos no chat.
Recusa de proposta	31/05/2022 10:37:20	Recusa da proposta. Fornecedor: VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 58,2000. Motivo: Empresa inabilitada pelos motivos expostos no chat.
Aceite de proposta	27/06/2022 10:33:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 43.556.958/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 62,1800.
Habilitação de fornecedor	27/06/2022 10:34:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 43.556.958/0001-76
Registro de intenção de recurso	27/06/2022 10:57:44	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ/CPF: 12028801000144. Motivo: Manifesta-se a intenção de recurso, tendo em vista que a inabilitação da empresa foi de forma ilegal, pois, a empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "h" do edital qu
Aceite de intenção de recurso	27/06/2022 11:09:08	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 12028801000144. Motivo: Aceito a intenção de recurso e aguardo a formalização do mesmo, nos termos do edital. Contudo, volto a reforçar que o edital previa em seu item subitem 10.6, alínea "h.5": h.5) O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente; Considerando a data de abertura do certame em 18 de maio de 2022, a empresa não atendeu ao regramento contido no edital.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.028.801/0001-44	27/06/2022 10:57	27/06/2022 11:09	Aceito
	Motivo Intenção: Manifesta-se a intenção de recurso, tendo em vista que a inabilitação da empresa foi de forma ilegal, pois, a empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "h" do edital que trata do Balanço Patrimonial relativo ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, exatamente nos termos nos termos da legislação vigente, editada pela Receita Federal. As razões recursais serão apresentadas no prazo legal.		
	Motivo Aceite ou Recusa: Aceito a intenção de recurso e aguardo a formalização do mesmo, nos termos do edital. Contudo, volto a reforçar que o edital previa em seu item subitem 10.6, alínea "h.5": h.5) O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente; Considerando a data de abertura do certame em 18 de maio de 2022, a empresa não atendeu ao regramento contido no edital.		

Item: 2 - Colchão**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.143.341/0001-30	CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E EPI LTDA	Sim	Sim	225	R\$ 379,0000	R\$ 85.275,0000	12/05/2022 16:37:41
	Marca: F.A. COLCHÕES Fabricante: F.A. COLCHÕES Modelo / Versão: COLCHÃO SIESTA 188X78X14 D28 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão de espuma de solteiro Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m. Cota 75% Porte da empresa: ME/EPP						
44.949.871/0001-21	SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAUJO 75300273104	Sim	Sim	225	R\$ 379,0000	R\$ 85.275,0000	18/05/2022 07:48:54
	Marca: ORFLEX Fabricante: ORFLEX Modelo / Versão: REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão de espuma de solteiro Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m. Porte da empresa: ME/EPP						
09.174.668/0001-20	VITTAFLX INDUSTRIA E	Sim	Sim	225	R\$ 379,0500	R\$ 85.286,2500	17/05/2022 14:39:14

	COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA							
	Marca: Vittaflex Fabricante: Vittaflex Industria Comercio de Moveis e Colchoes Modelo / Versão: Vittaly D28 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão de espuma de solteiro Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m. Cota 75% Porte da empresa: ME/EPP							
23.370.538/0001-93	RODRIGO COTIAS BISPO	Sim	Sim	225	R\$ 379,0500	R\$ 85.286,2500	17/05/2022 14:42:43	
	Marca: La Colchoes Fabricante: La Colchoes Modelo / Versão: Colchao Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão de espuma de solteiro Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m. Cota 75% Porte da empresa: ME/EPP							
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	Sim	Sim	225	R\$ 379,0500	R\$ 85.286,2500	17/05/2022 14:49:15	
	Marca: ORTHOVIDA Fabricante: ORTHOVIDA Modelo / Versão: SAFIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão de espuma de solteiro Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m. Porte da empresa: ME/EPP							
37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	Sim	Sim	225	R\$ 379,0500	R\$ 85.286,2500	17/05/2022 15:35:07	
	Marca: ECOESPUMA Fabricante: ECOESPUMA Modelo / Versão: ECO 28 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Extrafirme / Alta Resistência , Densidade: D-28 , Tecido De Revestimento: Misto Algodão E Viscose , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,15 M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 379,0500	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 379,0500	23.370.538/0001-93	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 379,0500	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 379,0500	07.628.070/0001-38	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 379,0000	05.143.341/0001-30	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 379,0000	44.949.871/0001-21	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 370,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:33:04:290
R\$ 369,0000	05.143.341/0001-30	18/05/2022 08:33:16:163
R\$ 368,0000	07.628.070/0001-38	18/05/2022 08:33:54:987
R\$ 368,5000	05.143.341/0001-30	18/05/2022 08:34:04:473
R\$ 360,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:34:06:167
R\$ 367,9000	05.143.341/0001-30	18/05/2022 08:34:12:110
R\$ 350,0000	05.143.341/0001-30	18/05/2022 08:34:18:427
R\$ 320,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:34:42:417
R\$ 319,0000	07.628.070/0001-38	18/05/2022 08:35:00:913
R\$ 318,0000	05.143.341/0001-30	18/05/2022 08:35:10:553
R\$ 310,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:35:11:830
R\$ 325,0000	23.370.538/0001-93	18/05/2022 08:35:38:370
R\$ 309,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:36:57:100
R\$ 300,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:37:17:990
R\$ 299,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:37:35:530
R\$ 295,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:38:34:360
R\$ 294,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:38:41:990
R\$ 290,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:38:59:627
R\$ 289,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:39:12:343
R\$ 285,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:39:35:837
R\$ 284,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:40:02:273
R\$ 283,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:40:09:473
R\$ 282,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:40:13:580
R\$ 281,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:40:25:830
R\$ 280,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:40:50:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	18/05/2022 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento	18/05/2022 08:42:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	18/05/2022 08:42:51	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/05/2022 08:49:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/05/2022 10:50:53	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21.
Recusa de proposta	31/05/2022 10:30:59	Recusa da proposta. Fornecedor: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 280,0000. Motivo: Empresa desclassificada pelos motivos expostos no chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 10:54:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 10:54:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E EPI LTDA, CNPJ/CPF: 05.143.341/0001-30.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 10:54:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 10:54:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO COTIAS BISPO, CNPJ/CPF: 23.370.538/0001-93.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 10:54:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAUJO 75300273104, CNPJ/CPF: 44.949.871/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 13:37:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAUJO 75300273104, CNPJ/CPF: 44.949.871/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2022 14:30:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2022 12:43:36	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E EPI LTDA, CNPJ/CPF: 05.143.341/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2022 12:43:42	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2022 12:43:48	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RODRIGO COTIAS BISPO, CNPJ/CPF: 23.370.538/0001-93.
Aceite de proposta	27/06/2022 10:34:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 281,0000.
Habilitação de fornecedor	27/06/2022 10:34:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Colchão**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.143.341/0001-30	CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E EPI LTDA	Sim	Sim	75	R\$ 379,0000	R\$ 28.425,0000	12/05/2022 16:37:41
	Marca: F.A. COLCHÕES Fabricante: F.A. COLCHÕES Modelo / Versão: COLCHÃO SIESTA 188X78X14 D28 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão de espuma de solteiro Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m. Cota 25% Porte da empresa: ME/EPP						
44.949.871/0001-21	SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAUJO 75300273104	Sim	Sim	75	R\$ 379,0000	R\$ 28.425,0000	18/05/2022 07:48:54
	Marca: ORFLEX						

	Fabricante: ORFLEX Modelo / Versão: REFERENCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão de espuma de solteiro Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m. Porte da empresa: ME/EPP							
09.174.668/0001-20	VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	Sim	Sim	75	R\$ 379,0500	R\$ 28.428,7500	17/05/2022 14:39:14	
	Marca: Vittaflx Fabricante: Vittaflx Industria Comercio de Moveis e Colchoes Modelo / Versão: Vittaly D28 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão de espuma de solteiro Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m. Cota 25% Porte da empresa: ME/EPP							
23.370.538/0001-93	RODRIGO COTIAS BISPO	Sim	Sim	75	R\$ 379,0500	R\$ 28.428,7500	17/05/2022 14:42:43	
	Marca: LA Colchoes Fabricante: La Colchoes Modelo / Versão: Colchao Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão de espuma de solteiro Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m. Cota 25% Porte da empresa: ME/EPP							
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	Sim	Sim	75	R\$ 379,0500	R\$ 28.428,7500	17/05/2022 14:49:15	
	Marca: ORTHOVIDA Fabricante: ORTHOVIDA Modelo / Versão: SAFIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão de espuma de solteiro Densidade 28. Largura 0,78 m x Comprimento 1,88 m x Altura 0,14 m. Porte da empresa: ME/EPP							
37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	Sim	Sim	75	R\$ 379,0500	R\$ 28.428,7500	17/05/2022 15:35:07	
	Marca: ECOESPUMA Fabricante: ECOESPUMA Modelo / Versão: ECO 28 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Extrafirme / Alta Resistência , Densidade: D-28 , Tecido De Revestimento: Misto Algodão E Viscose , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,15 M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 379,0500	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 379,0500	23.370.538/0001-93	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 379,0500	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 379,0500	07.628.070/0001-38	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 379,0000	05.143.341/0001-30	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 379,0000	44.949.871/0001-21	18/05/2022 08:30:00:353
R\$ 370,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:33:08:040
R\$ 369,0000	05.143.341/0001-30	18/05/2022 08:33:24:610
R\$ 368,0000	07.628.070/0001-38	18/05/2022 08:33:59:580
R\$ 360,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:34:09:220
R\$ 350,0000	05.143.341/0001-30	18/05/2022 08:34:24:033
R\$ 320,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:34:45:920
R\$ 319,0000	07.628.070/0001-38	18/05/2022 08:35:05:167
R\$ 310,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:35:14:857
R\$ 318,0000	05.143.341/0001-30	18/05/2022 08:35:15:480
R\$ 325,0000	23.370.538/0001-93	18/05/2022 08:35:41:957
R\$ 309,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:37:01:157
R\$ 300,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:37:21:030
R\$ 299,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:37:39:250
R\$ 295,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:38:38:050
R\$ 294,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:38:46:557
R\$ 290,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:39:03:223
R\$ 289,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:39:15:683
R\$ 285,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:39:39:100
R\$ 284,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:39:57:450
R\$ 283,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:40:05:700

R\$ 282,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:40:17:133
R\$ 281,0000	09.174.668/0001-20	18/05/2022 08:40:29:883
R\$ 280,0000	37.652.650/0001-21	18/05/2022 08:40:46:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	18/05/2022 08:30:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/05/2022 08:42:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	18/05/2022 08:42:47	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/05/2022 08:49:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/05/2022 10:51:02	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21.
Recusa de proposta	31/05/2022 10:31:08	Recusa da proposta. Fornecedor: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 280,0000. Motivo: Empresa desclassificada pelos motivos expostos no chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 10:54:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 10:55:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E EPI LTDA, CNPJ/CPF: 05.143.341/0001-30.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 10:55:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 10:55:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO COTIAS BISPO, CNPJ/CPF: 23.370.538/0001-93.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 10:55:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAUJO 75300273104, CNPJ/CPF: 44.949.871/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 13:38:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAUJO 75300273104, CNPJ/CPF: 44.949.871/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2022 14:30:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2022 12:44:02	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E EPI LTDA, CNPJ/CPF: 05.143.341/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2022 12:44:09	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2022 12:44:13	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RODRIGO COTIAS BISPO, CNPJ/CPF: 23.370.538/0001-93.
Aceite de proposta	27/06/2022 10:34:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 281,0000.
Habilitação de fornecedor	27/06/2022 10:34:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Sistema	18/05/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 13:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/05/2022 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/05/2022 08:30:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/05/2022 08:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/05/2022 08:30:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	18/05/2022 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia! Informo que estou presente na sessão.
Pregoeiro	18/05/2022 08:30:28	Alguns lembretes importantes:
Pregoeiro	18/05/2022 08:30:33	Conforme subitem 1.11 do edital, "Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerão as constantes do Edital."
Pregoeiro	18/05/2022 08:30:37	Conforme subitem 5.3 e 6.4 do edital, "Caberá/Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."
Pregoeiro	18/05/2022 08:30:44	Conforme subitem 7.2 do edital, "O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos."
Pregoeiro	18/05/2022 08:30:49	Conforme subitem 7.3 do edital, "O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances."
Pregoeiro	18/05/2022 08:30:54	Conforme subitem 11.4 do edital, "Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto."
Pregoeiro	18/05/2022 08:30:59	Conforme subitem 27.12 do edital, "A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos."
Pregoeiro	18/05/2022 08:31:03	A Disputa de Lances, bem como o julgamento das propostas ocorrerá pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, conforme estabelecido no preâmbulo do edital.
Pregoeiro	18/05/2022 08:31:09	Peço atenção quanto aos itens de cota. Conforme Subitem 11.17 do edital: "No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15."
Pregoeiro	18/05/2022 08:31:18	Senhores, este valor pode ser melhorado. Enviem seus melhores lances visando sua melhor classificação.
Sistema	18/05/2022 08:41:53	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/05/2022 08:42:47	O item 3 está encerrado.
Sistema	18/05/2022 08:42:51	O item 2 está encerrado.
Sistema	18/05/2022 08:42:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	18/05/2022 08:43:58	Para TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - Bom dia, a empresa está conectada? aguardo manifestação da empresa pelos próximos 05 minutos.
Pregoeiro	18/05/2022 08:45:56	Para TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - A empresa pode se manifestar por favor?
Pregoeiro	18/05/2022 08:48:44	Para TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - Considerando a não manifestação da empresa convocada no prazo inicialmente estipulado, informo que, conforme estabelece o subitem 5.3 e 6.4 do edital, cabe/incumbe ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios. Deste modo, prossigo:
Pregoeiro	18/05/2022 08:48:50	Para TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	18/05/2022 08:48:55	Para TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor máximo estimado. Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	18/05/2022 08:49:03	Para TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - No envio da proposta, é preciso constar corretamente, o número do item e a descrição estabelecida no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
Pregoeiro	18/05/2022 08:49:10	Para TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - Peço atenção quanto aos itens de cota. Conforme Subitem 11.17 do edital: "No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15."
Pregoeiro	18/05/2022 08:49:15	Para TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - Visando dar continuidade no andamento do processo, concede-se o prazo de 02 (duas) horas, para o envio dos documentos solicitados, conforme subitem 8.2 do edital. A contagem do prazo inicia-se após "Convocar Anexo".
Pregoeiro	18/05/2022 08:49:19	Para TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - Vou abrir o campo de convocação de anexos para que a empresa possa enviar o arquivo.
Sistema	18/05/2022 08:49:28	Senhor fornecedor TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	18/05/2022 08:49:35	Senhor fornecedor TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	18/05/2022 08:49:50	Senhor fornecedor TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 3.

Pregoeiro	18/05/2022 08:50:01	Para TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - A empresa já foi convocada para responder. Lembrando que só é possível juntar um único arquivo no campo da convocação.
Pregoeiro	18/05/2022 08:50:05	Para TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - Aguardo a proposta ajustada, dentro do prazo estipulado.
Pregoeiro	18/05/2022 08:50:40	Senhores licitantes, diante da convocação, informo que primeiramente irei analisar toda a documentação, deste modo, informa-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo será marcada posteriormente.
Pregoeiro	18/05/2022 08:50:45	A data será informada no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pr-br e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link Editais de Licitações, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Pregoeiro	18/05/2022 08:50:50	Agradeço a atenção e oportunamente informo a todos os licitantes que, o acompanhamento deste processo licitatório é de inteira responsabilidade dos participantes.
Pregoeiro	18/05/2022 08:51:01	Sem mais, encerra-se esta sessão.
Sistema	18/05/2022 10:50:45	Senhor fornecedor TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	18/05/2022 10:50:53	Senhor fornecedor TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	18/05/2022 10:51:02	Senhor fornecedor TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.652.650/0001-21, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	27/05/2022 08:26:59	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo será realizada no dia 31 de maio de 2022 às 10:30 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Pregoeiro	31/05/2022 10:30:11	Bom dia, senhores licitantes. Informo que estou presente na sessão.
Pregoeiro	31/05/2022 10:30:19	Para a empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI:
Pregoeiro	31/05/2022 10:30:25	Quanto à proposta:
Pregoeiro	31/05/2022 10:30:29	Considerando que a empresa foi arrematante dos itens 01, 02 e 03, sendo que ao final da fase de lances a Pregoeira procedeu à convocação para que a empresa apresentasse a proposta ajustada de acordo com os lances, nos termos do subitem 8.2 do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:30:37	Considerando que, findo prazo de convocação estipulado no instrumento convocatório, a empresa deixou de apresentar a proposta, restando desclassificada nos termos do subitem 11.9, alínea "d" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:31:20	Para a empresa DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA:
Pregoeiro	31/05/2022 10:31:26	No tocante ao item 01, quanto aos documentos de habilitação:
Pregoeiro	31/05/2022 10:31:31	A empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "d" do edital que trata do Certificado de Regularidade do FGTS com data de validade entre 10/04/2022 até 09/05/2022, restando vencido na data de abertura do certame.
Pregoeiro	31/05/2022 10:31:44	Também, a empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "h" do edital que trata do Balanço Patrimonial relativo ao período de 28/04/2020 a 31/12/2020, nos termos do subitem 10.6, alínea "h.2" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:31:49	Considerando que, o subitem 10.6, alínea "h" do edital estabelece a apresentação de "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI."
Pregoeiro	31/05/2022 10:31:54	Considerando também o disposto no subitem 10.6, alínea "h.5" do edital que regra: "O BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ ACEITO SOMENTE ATÉ 30 DE ABRIL DO ANO SUBSEQUENTE;"
Pregoeiro	31/05/2022 10:32:02	Considerando a data de abertura do certame em 18 de maio de 2022, o último exercício social já exigível TRATA-SE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO ANO DE 2021.
Pregoeiro	31/05/2022 10:32:06	Considerando também que, a "1ª Alteração Contratual e Consolidação do Social" apresentada pela empresa, em sua cláusula décima, regra que:
Pregoeiro	31/05/2022 10:32:17	"10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002)."
Pregoeiro	31/05/2022 10:32:23	Deste modo, cumprindo o subitem 10.5 e 11.15 do edital, a Pregoeira promoveu a verificação da regularidade dos respectivos documentos diretamente no SICAF e nos sites oficiais correspondentes.
Pregoeiro	31/05/2022 10:32:28	Para o Certificado de Regularidade do FGTS, a Pregoeira constatou que o documento se encontra válido e regularizado.
Pregoeiro	31/05/2022 10:32:34	Quanto ao Balanço Patrimonial, verificou-se que o documento constante naquela base de dados é o mesmo apresentado ao presente processo, relativo ao exercício de 2020.
Pregoeiro	31/05/2022 10:32:39	Diante do exposto, o Balanço Patrimonial apresentado não atende a finalidade ao qual é exigido no instrumento convocatório, não sendo aceito pela Pregoeira. Consequentemente, restou prejudicado o atendimento ao subitem 10.6, alínea "i" no que diz respeito à comprovação dos índices financeiros.

Pregoeiro	31/05/2022 10:32:45	Informa-se que todos os documentos consultados foram juntados aos autos do processo.
Pregoeiro	31/05/2022 10:32:50	Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados em cumprimento ao subitem 10.6, alínea "j" do edital, a empresa apresentou 04 (quatro) atestados.
Pregoeiro	31/05/2022 10:32:57	Contudo, o documento emitido pela empresa ARKTUS Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda na data de 29/05/2021, atesta a entrega de macacão manga longa com capuz, não sendo produto compatível com o objeto licitado, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:33:02	O documento emitido pela Prefeitura Municipal de Guarapuava, na data de 28/01/2021, atesta a entrega, conforme nota fiscal acostada ao documento, de pijamas cirúrgicos, não sendo produto compatível com o objeto licitado, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:33:07	Igualmente o documento emitido pela empresa JRB Distribuidora de Produtos de Limpeza EIRELI, na data de 29/01/2021, atesta a entrega de lençol hospitalar, não sendo produto compatível com o objeto licitado, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:33:12	Apenas o documento emitido pela empresa SMS Comércio de Móveis EIRELI, na data de 28/10/2020, cumprem a finalidade para o qual foi exigido no instrumento convocatório, sendo considerado válido.
Pregoeiro	31/05/2022 10:33:19	Quanto aos demais documentos apresentados, estes cumprem os requisitos de habilitação.
Pregoeiro	31/05/2022 10:33:24	Diante do exposto a empresa foi inabilitada nos termos do subitem 10.6, alíneas "h" e "i" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:33:30	Para a empresa HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI:
Pregoeiro	31/05/2022 10:33:36	No tocante ao item 01, quanto aos documentos de habilitação:
Pregoeiro	31/05/2022 10:33:40	A empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "h" do edital que trata do Balanço Patrimonial relativo ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, nos termos do subitem 10.6, alínea "h.2" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:33:46	Considerando que, o subitem 10.6, alínea "h" do edital estabelece a apresentação de "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI."
Pregoeiro	31/05/2022 10:33:53	Considerando também o disposto no subitem 10.6, alínea "h.5" do edital que regra: "O BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ ACEITO SOMENTE ATÉ 30 DE ABRIL DO ANO SUBSEQUENTE;"
Pregoeiro	31/05/2022 10:33:58	Considerando a data de abertura do certame em 18 de maio de 2022, o último exercício social já exigível TRATA-SE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO ANO DE 2021.
Pregoeiro	31/05/2022 10:34:05	Considerando também que, a "6ª Alteração e Consolidação" do contrato social apresentada pela empresa, em sua cláusula décima segunda, regra que:
Pregoeiro	31/05/2022 10:34:10	"Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas..."
Pregoeiro	31/05/2022 10:34:15	Deste modo, cumprindo o subitem 10.5 do edital, a Pregoeira promoveu a verificação da regularidade do respectivo documento diretamente no SICAF onde verificou que o documento constante naquela base de dados é o mesmo apresentado ao presente processo, relativo ao exercício de 2020.
Pregoeiro	31/05/2022 10:34:20	Diante do exposto, o Balanço Patrimonial apresentado não atende a finalidade ao qual é exigido no instrumento convocatório, não sendo aceito pela Pregoeira. Consequentemente, restou prejudicado o atendimento ao subitem 10.6, alínea "i" no que diz respeito à comprovação dos índices financeiros.
Pregoeiro	31/05/2022 10:34:25	Informa-se que o documento consultado foi juntado aos autos do processo.
Pregoeiro	31/05/2022 10:34:29	Quanto aos demais documentos apresentados, estes cumprem os requisitos de habilitação.
Pregoeiro	31/05/2022 10:34:33	Diante do exposto a empresa foi inabilitada nos termos do subitem 10.6, alíneas "h" e "i" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:34:39	Para a empresa VITAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA:
Pregoeiro	31/05/2022 10:34:45	No tocante aos itens 01, 02 e 03, quanto aos documentos de habilitação:
Pregoeiro	31/05/2022 10:34:50	A empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "h" do edital que trata do Balanço Patrimonial relativo ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, nos termos do subitem 10.6, alínea "h.1" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:34:55	Considerando que, o subitem 10.6, alínea "h" do edital estabelece a apresentação de "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI."
Pregoeiro	31/05/2022 10:35:04	Considerando também o disposto no subitem 10.6, alínea "h.5" do edital que regra: "O BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ ACEITO SOMENTE ATÉ 30 DE ABRIL DO ANO SUBSEQUENTE;"
Pregoeiro	31/05/2022 10:35:08	Considerando a data de abertura do certame em 18 de maio de 2022, o último exercício social já exigível TRATA-SE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO ANO DE 2021.
Pregoeiro	31/05/2022 10:35:12	Considerando também que, a "Nona Alteração Contratual" apresentada pela empresa, em sua cláusula nona, regra que:
Pregoeiro	31/05/2022 10:35:21	"Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

		inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis ..."
Pregoeiro	31/05/2022 10:35:26	Deste modo, cumprindo o subitem 10.5 do edital, a Pregoeira promoveu a verificação da regularidade do respectivo documento diretamente no SICAF onde verificou que o documento constante naquela base de dados é o mesmo apresentado ao presente processo, relativo ao exercício de 2020.
Pregoeiro	31/05/2022 10:35:31	Diante do exposto, o Balanço Patrimonial apresentado não atende a finalidade ao qual é exigido no instrumento convocatório, não sendo aceito pela Pregoeira. Consequentemente, restou prejudicado o atendimento ao subitem 10.6, alínea "i" no que diz respeito à comprovação dos índices financeiros.
Pregoeiro	31/05/2022 10:35:35	Informa-se que o documento consultado foi juntado aos autos do processo.
Pregoeiro	31/05/2022 10:35:40	Quanto aos demais documentos apresentados, estes cumprem os requisitos de habilitação.
Pregoeiro	31/05/2022 10:35:44	Diante do exposto a empresa foi inabilitada nos termos do subitem 10.6, alíneas "h" e "i" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:35:57	Para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Bom dia, a empresa está conectada? Aguardo manifestação da empresa pelos próximos 05 minutos.
43.556.958/0001-76	31/05/2022 10:40:18	Bom dia
Pregoeiro	31/05/2022 10:41:19	Para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Obrigada por se manifestar.
Pregoeiro	31/05/2022 10:41:29	Para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Quanto ao item 01, em atenção ao valor ofertado:
Pregoeiro	31/05/2022 10:41:34	Para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, questiono se é possível ofertar melhor valor.
43.556.958/0001-76	31/05/2022 10:41:49	Em que posso ajudar?
43.556.958/0001-76	31/05/2022 10:42:24	só um instante vou verificar
Pregoeiro	31/05/2022 10:42:26	Para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, questiono se é possível ofertar melhor valor.
Pregoeiro	31/05/2022 10:42:37	Para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Certo, aguardo.
43.556.958/0001-76	31/05/2022 10:43:40	Infelizmente já estamos no nosso mínimo
Pregoeiro	31/05/2022 10:44:45	Para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Certo.
Pregoeiro	31/05/2022 10:44:54	Para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Considerando que não houve lances, informo que irei analisar a proposta inicial inserida no sistema, dispensando a empresa de convocação para proposta ajustada.
Pregoeiro	31/05/2022 10:45:14	Para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Agradeço a atenção.
Pregoeiro	31/05/2022 10:45:26	Para a empresa CRIATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E EPI LTDA:
Pregoeiro	31/05/2022 10:45:31	No tocante aos itens 02 e 03, quanto aos documentos de habilitação:
Pregoeiro	31/05/2022 10:45:36	A empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "h" do edital que trata do Balanço Patrimonial, SEM ASSINATURA DO TITULAR E SEM DEMONSTRAR AUTENTICAÇÃO OU REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO OU AINDA REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO e ainda relativo ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, nos termos do subitem 10.6, alínea "h.1" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:45:41	Considerando que, o subitem 10.6, alínea "h" do edital estabelece a apresentação de "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI."
Pregoeiro	31/05/2022 10:45:46	Considerando também o disposto no subitem 10.6, alínea "h.5" do edital que regra: "O BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ ACEITO SOMENTE ATÉ 30 DE ABRIL DO ANO SUBSEQUENTE;"
Pregoeiro	31/05/2022 10:45:51	Considerando a data de abertura do certame em 18 de maio de 2022, o último exercício social já exigível TRATA-SE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO ANO DE 2021.
Pregoeiro	31/05/2022 10:45:57	Considerando também que, a "Sétima Alteração e Consolidação Social" apresentada pela empresa, em sua cláusula décima, regra que:
Pregoeiro	31/05/2022 10:46:02	"O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal."
Pregoeiro	31/05/2022 10:46:10	Deste modo, cumprindo o subitem 10.5 do edital, a Pregoeira promoveu a verificação da regularidade do respectivo documento diretamente no SICAF onde verificou que o documento constante naquela base de dados é o mesmo apresentado ao presente processo, relativo ao exercício de 2020.
Pregoeiro	31/05/2022 10:46:15	Diante do exposto, o Balanço Patrimonial apresentado não atende a finalidade ao qual é exigido no instrumento convocatório, não sendo aceito pela Pregoeira. Consequentemente, restou prejudicado o atendimento ao subitem 10.6, alínea "i" no que diz respeito à comprovação dos índices financeiros.
Pregoeiro	31/05/2022 10:46:23	Informa-se que o documento consultado foi juntado aos autos do processo.

Pregoeiro	31/05/2022 10:46:28	Quanto aos demais documentos apresentados, estes cumprem os requisitos de habilitação.
Pregoeiro	31/05/2022 10:46:33	Diante do exposto a empresa foi inabilitada nos termos do subitem 10.6, alíneas "h" e "i" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:46:39	Para a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA:
Pregoeiro	31/05/2022 10:46:46	No tocante aos itens 02 e 03, quanto aos documentos de habilitação:
Pregoeiro	31/05/2022 10:46:53	A empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "h" do edital que trata do Balanço Patrimonial relativo ao período de 02/01/2020 a 30/09/2020 e outro relativo ao período de 01/10/2020 a 31/12/2020, nos termos do subitem 10.6, alínea "h.1" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:46:57	Considerando que, o subitem 10.6, alínea "h" do edital estabelece a apresentação de "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI."
Pregoeiro	31/05/2022 10:47:03	Considerando também o disposto no subitem 10.6, alínea "h.5" do edital que reza: "O BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ ACEITO SOMENTE ATÉ 30 DE ABRIL DO ANO SUBSEQUENTE;"
Pregoeiro	31/05/2022 10:47:09	Considerando a data de abertura do certame em 18 de maio de 2022, o último exercício social já exigível TRATA-SE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO ANO DE 2021.
Pregoeiro	31/05/2022 10:47:14	Considerando também que, a "Sétima Alteração Contratual" apresentada pela empresa, em sua cláusula sétima, reza que:
Pregoeiro	31/05/2022 10:47:18	"Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico ..."
Pregoeiro	31/05/2022 10:47:25	Deste modo, cumprindo o subitem 10.5 do edital, a Pregoeira promoveu a verificação da regularidade do respectivo documento diretamente no SICAF onde verificou que os documentos constantes naquela base de dados são os mesmos apresentados ao presente processo, relativos ao exercício de 2020.
Pregoeiro	31/05/2022 10:47:30	Diante do exposto, o Balanço Patrimonial apresentado não atende a finalidade ao qual é exigido no instrumento convocatório, não sendo aceito pela Pregoeira. Consequentemente, restou prejudicado o atendimento ao subitem 10.6, alínea "i" no que diz respeito à comprovação dos índices financeiros.
Pregoeiro	31/05/2022 10:47:34	Informa-se que os documentos consultados foram juntados aos autos do processo.
Pregoeiro	31/05/2022 10:47:39	Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados em cumprimento ao subitem 10.6, alínea "j" do edital, a empresa apresentou 30 (trinta) atestados.
Pregoeiro	31/05/2022 10:47:44	Contudo, o documento emitido pela empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda na data de 29/01/2020, atesta a entrega de utilidades domésticas, material de informática e eletrodomésticos, não sendo produto compatível com o objeto licitado, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:47:50	O documento emitido pela Prefeitura Municipal de Diamantina, na data de 01/08/2019, atesta a entrega de uniformes, não sendo produto compatível com o objeto licitado, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:47:54	Igualmente o documento emitido pela empresa Marcos Silva Leite, na data de 05/07/2019, atesta a entrega de sofás, não sendo produto compatível com o objeto licitado, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:47:59	O documento emitido pelo Ministério da Defesa - Escola Sargentos das Armas, na data de 25/10/2019, atesta a entrega de sofás, não sendo produto compatível com o objeto licitado, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:48:03	O documento emitido pela empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda, na data de 12/09/2016, atesta a entrega de materiais esportivos e uniformes, não sendo produto compatível com o objeto licitado, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:48:11	O documento emitido pelo Município de Curvelo - Secretaria da Educação, na data de 03/10/2019, atesta a entrega de lençol, fronha, cobertor e toalhas, não sendo produto compatível com o objeto licitado, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:48:16	O documento emitido pela Prefeitura de Curvelo, do ano de 2009, atesta a entrega de camisetas, não sendo produto compatível com o objeto licitado, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:48:31	E por fim, o documento emitido pela empresa Vieira 's Turismo, na data de 07/03/2017, atesta a entrega de arquivo de aço, cortina e almofadas, não sendo produto compatível com o objeto licitado, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:48:36	Cumpra informar aqui que a empresa enviou um documento intitulado Anexo III - Atestado de Capacidade Técnica, emitido por ela mesma e atestando a ela mesma, sendo que este documento não foi considerado pela Pregoeira (página 173).
Pregoeiro	31/05/2022 10:48:44	Todos os demais atestados apresentados atendem a quantidade e compatibilidade com o objeto desta licitação.
Pregoeiro	31/05/2022 10:48:48	Quanto aos demais documentos apresentados, estes cumprem os requisitos de habilitação.
Pregoeiro	31/05/2022 10:48:53	Diante do exposto a empresa foi inabilitada nos termos do subitem 10.6, alíneas "h" e "i" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:48:58	Para a empresa RODRIGO COTIAS BISPO:
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:03	No tocante aos itens 02 e 03, quanto aos documentos de habilitação:
Pregoeiro	31/05/2022	A empresa deixou de apresentar o documento exigido no subitem 10.6, alínea "h" do

	10:49:07	edital que trata do Balanço Patrimonial.
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:12	Quanto ao documento exigido no subitem 10.6, alínea "j" do edital que trata do Atestado de Capacidade Técnica, a empresa apresentou apenas um único documento emitido pela Prefeitura de Barra Velha, na data de 11/05/2022, atesta a entrega de utensílios domésticos, não sendo produto compatível com o objeto licitado, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:18	Deste modo, cumprindo o subitem 10.5 do edital, a Pregoeira promoveu a verificação da regularidade dos respectivos documentos diretamente no SICAF onde verificou que não existem documentos correspondentes naquela base de dados.
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:23	Consequentemente, restou prejudicado o atendimento ao subitem 10.6, alínea "i" no que diz respeito à comprovação dos índices financeiros.
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:27	Informa-se que todos os documentos consultados foram juntados aos autos do processo.
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:31	Diante do exposto a empresa foi inabilitada nos termos do subitem 10.6, alíneas "h, i" e "j" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:35	Para a empresa SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAÚJO 75300273104:
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:40	No tocante aos itens 02 e 03, quanto aos documentos de habilitação:
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:45	A empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "d" do edital que trata do Certificado de Regularidade do FGTS com data de validade entre 18/04/2022 até 17/05/2022, restando vencido na data de abertura do certame.
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:49	Também, a empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "e" do edital que trata da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitido na data de 30/01/2022, às 19:48:04, sob o número 3844272/2022 contudo, por erro no site oficial, não foi possível verificar a autenticidade do documento.
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:54	Igualmente, a empresa apresentou o documento exigido no subitem 10.6, alínea "g" do edital que trata da Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, emitido na data de 30/01/2022.
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:58	Considerando que o documento não possui data de vencimento e considerando o subitem 10.7 do edital que reza que tais documentos assumem a validade de 90 (noventa) dias da data da emissão, o documento possui data de validade até 30/04/2022, restando vencido na data de abertura do certame.
Pregoeiro	31/05/2022 10:50:03	Ainda, a empresa deixou de apresentar o documento exigido no subitem 10.6, alínea "h" do edital que trata do Balanço Patrimonial.
Pregoeiro	31/05/2022 10:50:08	Quanto ao documento exigido no subitem 10.6, alínea "j" do edital que trata do Atestado de Capacidade Técnica, a empresa apresentou apenas um único documento emitido pela empresa Bem Estar Colchões Eireli, na data de 15/01/2022, sendo que este não possui quantitativo informado, conforme exigido no edital, não sendo considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	31/05/2022 10:50:14	Cumprindo os subitens 10.5 e 11.15 do edital a Pregoeira promoveu a verificação da regularidade dos documentos diretamente no SICAF e nos respectivos sítios oficiais.
Pregoeiro	31/05/2022 10:50:20	Quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas a Pregoeira constatou que os documentos se encontram válidos e regularizados, sendo juntados aos autos do processo.
Pregoeiro	31/05/2022 10:50:25	Quanto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial em consulta ao SICAF a Pregoeira constatou que não existe documento correspondente naquela base de dados. Já em consulta ao site oficial, verificou-se que consta certidão onde não contempla as ações extrajudiciais.
Pregoeiro	31/05/2022 10:50:29	Em diligência recente ao Tribunal de Justiça de Goiás, órgão emissor da certidão apresentada, para tratamento de situação idêntica, o órgão manifestou-se alegando que a certidão apresentada realmente não contempla as ações extrajudiciais.
Pregoeiro	31/05/2022 10:50:35	Quanto ao Balanço Patrimonial e Atestado de Capacidade Técnica, não existem documentos correspondentes naquela base de dados.
Pregoeiro	31/05/2022 10:50:42	Consequentemente, restou prejudicado o atendimento ao subitem 10.6, alínea "i" no que diz respeito à comprovação dos índices financeiros.
Pregoeiro	31/05/2022 10:50:46	Informa-se que todos os documentos consultados foram juntados aos autos do processo.
Pregoeiro	31/05/2022 10:50:56	Cumprindo esclarecer que, ainda que fosse possível sanar o quantitativo do atestado de capacidade técnica extraído do SICAF, através da promoção de diligência, prevista no subitem 27.3 do edital, tal ato prejudicaria o andamento do processo.
Pregoeiro	31/05/2022 10:51:19	Cumprindo esclarecer que, ainda que fosse possível sanar o quantitativo do atestado de capacidade técnica, através da promoção de diligência, prevista no subitem 27.3 do edital, tal ato prejudicaria o andamento do processo.
Pregoeiro	31/05/2022 10:51:24	Isso porque não alteraria o resultado final do julgamento da arrematante, em razão do não atendimento às exigências de habilitação, referente à certidão de falência e à falta do Balanço Patrimonial e índices contábeis.
Pregoeiro	31/05/2022 10:51:29	Portanto, visando dar celeridade aos trabalhos, a diligência não foi empregada, objetivando o imediato andamento do processo.
Pregoeiro	31/05/2022 10:51:35	Sobre esta questão, o site da Zênite Consultoria Jurídica, em parecer do Sr. Renato Geraldo Mendes se manifesta: "Cabe ao agente responsável bem ponderar se é necessário ou não, para poder decidir adequadamente, complementar e esclarecer alguma condição que envolve a situação sobre a qual decidirá.
Pregoeiro	31/05/2022 10:51:40	Se, para que se possa bem decidir, for indispensável realizar a complementação ou o esclarecimento da informação, caberá ao agente responsável realizá-la, inclusive como dever de ofício.
Pregoeiro	31/05/2022 10:51:45	Caso contrário, em razão da ideia de celeridade que deve orientar o processo de contratação pública, a diligência não deverá ser feita se a decisão puder ser balizada pelos elementos constantes e informados no processo."

Pregoeiro	31/05/2022 10:51:50	- MENDES, Renato Geraldo. Alguns aspectos sobre a realização de diligências, 2016. Disponível em: https://zenite.blog.br/alguns-aspectos-sobre-a-realizacao-de-diligencias/ Acesso em: 26 de mai. 2022.
Pregoeiro	31/05/2022 10:51:55	Diante do exposto a empresa foi inabilitada nos termos do subitem 10.6, alíneas "g, h, i" e "j" do edital.
Pregoeiro	31/05/2022 10:52:35	No tocante aos Itens 02 e 03, considerando que, a empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI não atendeu a convocação para envio da proposta final, restando desclassificada, portanto, não avançando para a fase de habilitação deste certame.
Pregoeiro	31/05/2022 10:52:42	Considerando que, as empresas que ultrapassaram a fase classificatória, dos Itens 02 e 03 deste certame, restaram inabilitadas, quais sejam:
Pregoeiro	31/05/2022 10:52:51	1 - DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, 2 - HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI, 3 - VITTAFLX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA, 4 - CRIATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E EPI LTDA, 5 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, 6 - RODRIGO COTIAS BISPO e 7 - SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAUJO 75300273104.
Pregoeiro	31/05/2022 10:52:57	Sendo assim, considerando o disposto no §3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, será concedido às empresas inabilitadas, para os Itens 02 e 03 deste certame, o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentação de documentos de habilitação, devidamente regularizados, observados os apontamentos no chat, conforme julgamento efetuado pela Pregoeira para cada empresa.
Pregoeiro	31/05/2022 10:53:03	Informa-se ainda que, a análise dos documentos se dará conforme a ordem de classificação das empresas neste processo licitatório.
Pregoeiro	31/05/2022 10:53:12	Farei a convocação de anexos no sistema para que as empresas possam enviar a documentação.
Pregoeiro	31/05/2022 10:53:46	Informo também que o prazo final para o envio dos documentos é até dia 10/06/2022
Pregoeiro	31/05/2022 10:54:04	Vou abrir o campo de anexos agora. Peço que aguardem.
Sistema	31/05/2022 10:54:20	Senhor fornecedor VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	31/05/2022 10:54:28	Senhor fornecedor CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E EPI LTDA, CNPJ/CPF: 05.143.341/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	31/05/2022 10:54:35	Senhor fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	31/05/2022 10:54:40	Senhor fornecedor RODRIGO COTIAS BISPO, CNPJ/CPF: 23.370.538/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	31/05/2022 10:54:43	Senhor fornecedor SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAUJO 75300273104, CNPJ/CPF: 44.949.871/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	31/05/2022 10:54:56	Senhor fornecedor VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	31/05/2022 10:55:03	Senhor fornecedor CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E EPI LTDA, CNPJ/CPF: 05.143.341/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	31/05/2022 10:55:10	Senhor fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	31/05/2022 10:55:23	Senhor fornecedor RODRIGO COTIAS BISPO, CNPJ/CPF: 23.370.538/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	31/05/2022 10:55:26	Senhor fornecedor SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAUJO 75300273104, CNPJ/CPF: 44.949.871/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	31/05/2022 10:56:08	Diante do prazo concedido, a continuidade deste processo será marcada e informada, com no mínimo 24(vinte e quatro horas) de antecedência, neste chat, nos avisos deste processo no Comprasnet, bem como no link de Editais de Licitação do site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Pregoeiro	31/05/2022 10:56:13	Nesta ocasião, peço que permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Pregoeiro	31/05/2022 10:56:18	Oportunamente informo a todos os participantes que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes
Pregoeiro	31/05/2022 10:56:22	Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	06/06/2022 13:37:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAUJO 75300273104, CNPJ/CPF: 44.949.871/0001-21, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	06/06/2022 13:38:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAUJO 75300273104, CNPJ/CPF: 44.949.871/0001-21, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	08/06/2022 14:30:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	08/06/2022 14:30:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/CPF: 09.174.668/0001-20, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	13/06/2022 12:43:36	Senhor fornecedor CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E EPI LTDA, CNPJ/CPF: 05.143.341/0001-30, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/06/2022 12:43:42	Senhor fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/06/2022 12:43:48	Senhor fornecedor RODRIGO COTIAS BISPO, CNPJ/CPF: 23.370.538/0001-93, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/06/2022	Senhor fornecedor CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E EPI

	12:44:02	LTDA, CNPJ/CPF: 05.143.341/0001-30, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/06/2022 12:44:09	Senhor fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/06/2022 12:44:13	Senhor fornecedor RODRIGO COTIAS BISPO, CNPJ/CPF: 23.370.538/0001-93, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	23/06/2022 11:48:12	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo será realizada no dia 27 de junho de 2022 às 10:30 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Pregoeiro	27/06/2022 10:30:43	Bom dia, senhores licitantes. Informo que estou presente na sessão.
Pregoeiro	27/06/2022 10:30:51	No tocante aos ITENS 02 e 03, inicialmente, cumpre informar que, das empresas convocadas na sessão de 31/05/2022, nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, apenas as empresas VITTAFLX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA e SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAÚJO 75300273104, atenderam a convocação, dentro do prazo concedido.
Pregoeiro	27/06/2022 10:30:57	Considerando que fora previamente informado que a análise dos documentos se daria conforme a ordem de classificação das empresas neste processo licitatório.
Pregoeiro	27/06/2022 10:31:17	Informa-se que a empresa SAMUEL ANTONIO DE CASTRO ARAÚJO 75300273104 enviou os documentos que já havia enviado na abertura do certame, sem apresentar os documentos prejudicados, permanecendo inabilitada conforme já informado na ata de julgamento.
Pregoeiro	27/06/2022 10:31:22	Assim, passo a julgar:
Pregoeiro	27/06/2022 10:31:27	A empresa VITTAFLX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA enviou o Balanço Patrimonial, nos termos do exigido no edital.
Pregoeiro	27/06/2022 10:31:33	Em análise, verificou-se que o documento foi apresentado sendo Livro Diário no formato digital, correspondente ao nº 09 relativo ao exercício de 2021, com seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento, contas do Ativo e Passivo, Demonstrações do Resultado e devidamente autenticado pela JUCEPAR.
Pregoeiro	27/06/2022 10:31:40	Ainda, o documento contém a informação dos índices financeiros sendo que, ao efetuar o cálculo pra conferência, verificou-se que os valores não estavam de acordo com o documento apresentado.
Pregoeiro	27/06/2022 10:31:45	Deste modo, a Pregoeira realizou o cálculo com base nos números extraídos no Balanço Patrimonial apresentado. Os resultados obtidos foram: Liquidez Geral= 1,99; Solvência Geral= 2,72 e Liquidez Corrente= 2,42, atendendo, portanto, a esta exigência prevista no edital no que se refere aos índices contábeis.
Pregoeiro	27/06/2022 10:31:53	Juntamente aos documentos a empresa enviou a proposta ajustada conforme lances ofertados na fase competitiva do certame.
Pregoeiro	27/06/2022 10:31:57	Deste modo, considerando que o subitem 8.9 do edital solicita certificação do INMETRO, a proposta e os documentos da empresa foram enviados para análise técnica da secretaria requisitante, que retornou através do Memorando SEI Nº 0013313199/2022 – SESPORTE.UPE.ASU, com o seguinte parecer:
Pregoeiro	27/06/2022 10:32:29	“Após análise da documentação da empresa VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, proposta SEI nº 0012941085 e 0013295608 e documentos de habilitação SEI nº 0012941163 e 0013295599, informamos que a certificação do INMETRO apresentada atende a exigência constante no subitem 8.9, do Edital SEI nº 0012672567,
Pregoeiro	27/06/2022 10:32:35	decorrente do subitem 10.1 do Termo de Referência, documento SEI nº 0012046031/2022 - SESPORTE.UPE.ASU, para os itens 02 e 03.”
Pregoeiro	27/06/2022 10:32:40	Diante de todo o exposto, a empresa foi classificada e habilitada, sendo declarada vencedora para os itens 02 e 03 do presente processo licitatório.
Pregoeiro	27/06/2022 10:33:01	Para a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:
Pregoeiro	27/06/2022 10:33:07	Quanto à sua proposta comercial, a empresa foi classificada nos termos do item 08 do edital.
Pregoeiro	27/06/2022 10:33:21	Quanto aos documentos de habilitação:
Pregoeiro	27/06/2022 10:33:27	Em cumprimento ao subitem 10.6, alínea “j” do edital, a empresa enviou 8 (oito) atestados.
Pregoeiro	27/06/2022 10:33:32	Contudo, apenas o atestado emitido pela Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – Conjunto Hospitalar do Mandaqui, na data de 18/03/2022 possui um item compatível com o objeto desta licitação, qual seja: 400 unidades de colchão caixa de ovo, atendendo ao exigido no instrumento convocatório.
Pregoeiro	27/06/2022 10:33:37	Quanto aos demais atestados, não foi identificado produtos compatíveis com o objeto desta licitação, não sendo considerados pela Pregoeira.
Pregoeiro	27/06/2022 10:33:41	Ante ao exposto, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação exigidos no edital.
Pregoeiro	27/06/2022 10:33:47	Cumpre informar aqui que, até o presente momento, as empresas aqui declaradas vencedoras não se encontram penalizadas perante o Município de Joinville.
Sistema	27/06/2022 10:34:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ‘aceito e habilitado’ ou ‘cancelado no julgamento’.
Pregoeiro	27/06/2022 10:34:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/06/2022 às 11:05:00.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	11/05/2022 08:27:18	
Alteração equipe	16/05/2022 14:43:04	Pregoeiro Anterior: 79129200997-CLARKSON WOLF . Pregoeiro Atual: 69519072934-PERCIA BLASIVUS BORGES . Justificativa: Por remanejamento de processos.
Abertura da sessão pública	18/05/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	18/05/2022 08:42:59	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	27/06/2022 10:34:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/06/2022 10:34:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/06/2022 às 11:05:00.

Data limite para registro de recurso: 30/06/2022.
 Data limite para registro de contrarrazão: 05/07/2022.
 Data limite para registro de decisão: 19/07/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:09 horas do dia 27 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PERCIA BLASIVUS BORGES
Pregoeiro Oficial

RENATA PEREIRA SARTOTTI
Equipe de Apoio



Voltar





ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 27 dias de junho de 2022, deliberaram acerca do Processo Licitatório, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e sua Equipe de Apoio, Sra. Renata Pereira Sartotti, de acordo com a **Portaria nº 113/2022**, documento SEI nº 0013359385, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal através do site www.gov.br/compras/pt-br), conforme documento anexo SEI nº 0013370824, do **Pregão Eletrônico nº. 250/2022**, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de colchões e capas para colchões de solteiro para atender às equipes de diversas modalidades esportivas da Secretaria de Esportes de Joinville - SESPORTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2022, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2022, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013370833** e o código CRC **B5967047**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.072858-6

0013370833v4

0013370833v4